

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:435C810F

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS EDITAL Nº 001/2023 –
CONDADO/PE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o provimento de diversos casos, tendo em vista a homologação do referido certame através do Decreto Municipal nº 032/2016, de 14.06.2024:

CARGO: PSICÓLOGO
NOME COLOCAÇÃO
JULITA VITÓRIA CAMPOS PESSOA SANTOS.....
2º

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
NOME
MARIA JOSÉ DOS SANTOS 3º

Condado, 30 de outubro de 2024.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:C8703D35

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/2024-GP**

EMENTA: Nomeia Membros da Equipe de Transição do Governo Municipal, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES – Estado de Pernambuco, “Com a Graça de DEUS e a Vontade do Povo”, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Estadual nº 260, de 06 de janeiro de 2014, estabeleceu regras para a transição de governo municipal com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotados procedimentos administrativos e legais quando da transição de governo, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa do município;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar, as regras abaixo transcritas, e contidas na Resolução TC n 27 de 10 de agosto de 2016, em especial, no que se refere a Transição de Mandato Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

Art. 3º - A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros, sendo eles:

INDICADOS PELO ATUAL GESTOR:

CONTROLE INTERNO: Bárbara Michele da Silva Santos - CPF 015.029.654-10

FINANÇAS: Thayná Vasconcelos Ximendes – CPF 077.514.034-11

ADMINISTRAÇÃO: Gustavo Gomes Galvão – CPF 074.243.594-60

PREVIDÊNCIA: José Aluizio de Vasconcelos – CPF 065.383.394-68

INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO EM 2024:

I - Fica designado para Coordenador da Comissão de Transição:

Gabriel Macena Teixeira – CPF: 100.759.304-04

II – Ficam designados os membros abaixo, para integrar a Comissão de Transição:

Josemar Alves da Silva – CPF: 085.387.484-11

Gabriel Camelo Vilela – CPF: 101.363.504-37

Romualdo Cardozo da Silva Junior – CPF: 105.141.40.4-02

Rodrigo Gomes Amaral Almeida – CPF: 091.996.414-10

Kassia D. Vasconcelos S. dos Santos – CPF: 069.695.064-28

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

Correntes/PE, 10/10/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:CF213B44

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 013/2024. Processo Administrativo nº 021/2024. Ata de dispensa para **contratação de empresa de engenharia para construção de pista de cooper da academia da saúde do município de Cortês/PE**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21.

Contratado: **ROTA DO ATLANTICO EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

CNPJ: **30.308.359/0001-91**

Valor: **R\$ 25.189,49 (vinte e cinco mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).**

Cortês/PE, 30 de outubro de 2024.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Gestora.